ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
l12	IMAZAPIR

I12 - Imazapir

a) Ingrediente ativo ou nome comum: IMAZAPIR (imazapyr)

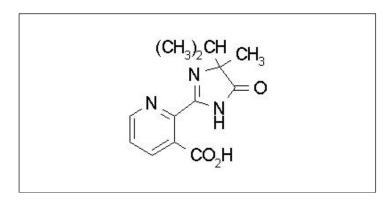
b) Sinonímia: Imazapyr acid; CL 252,925; AC 252,925

c) Nº CAS: 81334-34-1

d) Nome químico: 2-(4-isopropyl-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl)nicotinic acid

e) Fórmula bruta: C₁₃H₁₅N₃O₃

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Imidazolinona

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: Classe I

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pré e pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de arroz, cana-de-açúcar, pinus e seringueira e soja.

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de feijão, milho e pastagem.

Aplicação para a erradicação de tocos e cepas de eucalipto.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pré/Pós-emergência	0,05	60 dias
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,05	(1)
Eucalipto	Tocos e cepas	UI	NA
Feijão	Pós-emergência	0,02	40 dias
Milho	Pós-emergência	0,1	96 dias
Pastagem	Pós-emergência	0,2	(1)
Pinus	Pré/Pós-emergência	UI	NA

Seringueira	Pré/Pós-emergência	UI	NΑ
Soja	Pré-emergência	3,0	(1)
Soja	Pós-emergência	3,0	60

⁽¹⁾ Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

UNA = Uso Não Alimentar

<u>Obs</u>: LMR e Intervalo de Segurança para a cultura de soja estabelecidos com base em estudos de resíduos conduzidos com soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao imazapir.

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 2,5 mg/kg p.c.
- I) Uso não agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em margens de rodovias, aceiros, ferrovias, áreas industriais, oleodutos e terminais.

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

Venda Livre	Concentração máxima permitida (*)
Líquidos para jardinagem	25% p/v
amadora	

(*) A concentração refere-se aquela do produto pronto para venda.

Resolução RE nº 2.812, de 13/09/07 (DOU de 14/09/07)

Resolução RE nº 1.118, de 26/04/07 (DOU de 30/04/07)

Resolução RE nº 2.954, de 28/06/10 (DOU de 05/07/10)

Resolução RE nº 1.315 de 16/04/13 (DOU de 17/04/13)

Resolução RE nº 4.697 de 05/12/14 (DOU de 08/12/14)

Resolução RE nº 2.682 de 06/10/17 (DOU de 09/10/17)